

Lei Municipal nº 736/2022, de 14 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a alteração do nome da Travessa 3, localizada no Centro de São João dos Patos, para Travessa MESTRE NATIVO DA SILVA SANTOS.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado de Maranhão, Alexandre Magno Pereira Gomes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- O presente projeto dispõe sobre a alteração do nome da Travessa 3, para Travessa MESTRE NATIVO DA SILVA SANTOS, localizada no centro, desta cidade de São João dos Patos/MA;

Parágrafo único- A presente alteração visa homenagear a pessoa de NATIVO DA SILVA SANTOS, que faleceu no dia 28 de abril de 2022 em São João dos Patos, e prestou relevantes serviços para a sociedade patoense.

Art. 2º- A presente alteração está em conformidade com o descrito no Artigo 26, inciso V, alínea g, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas com a alteração do nome do logradouro serão bancadas pelo orçamento público municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de julho de 2022.



Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal